



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 822/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23073.000534/2017-34.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DO SOCORRO SALES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, classe E, padrão 316, lotada no Instituto de Ciências Biológicas desta IFES, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **27 de novembro de 2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de fevereiro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal